



| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: k8nfwigr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/09/2019 Indicação nº 4095/2019 Protocolo nº 7578/2019</p> | |
| <p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p> | | |

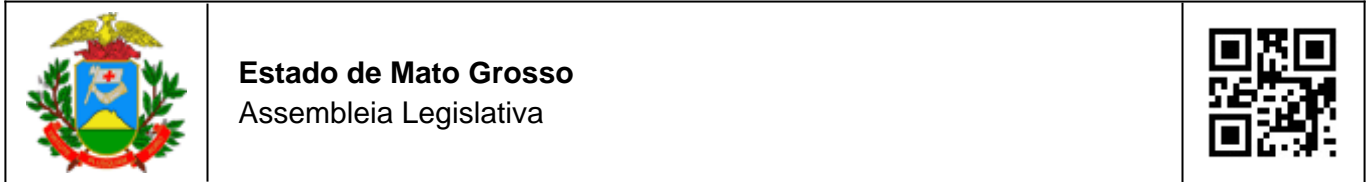
Indica a estadualização da Escola da Comunidade Santo Antônio da Fatura, localizada geograficamente no Município de Santo Antônio de Leverger e atendida pelo Município de Campo Verde, bem como, a revisão da rede elétrica e instalação de um transformador para dar suporte a instalação da rede elétrica para ar condicionado e a construção de muro em volta do estabelecimento.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatário à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, Professora Marioneide Angélica Kiemaschewsk, a estadualização da Escola da Comunidade Santo Antônio da Fatura, localizada geograficamente no Município de Santo Antônio de Leverger e atendida pelo Município de Campo Verde, bem como, a revisão da rede elétrica e instalação de um transformador para dar suporte a instalação da rede elétrica para ar condicionado e a construção de muro em volta do estabelecimento.

JUSTIFICATIVA

A indicação decorre do fato das escola estar situada geograficamente no município de Santo Antonio de Leverger mas, devido a distância é atendido pelo Município de Campo Verde, vinculada a Escola Estadual Alice Barbosa Pacheco e funciona com apoio da comunidade sendo necessário o gerenciamento pelo Estado através da Secretaria de Estado da Educação.

A escola possui atualmente 210 alunos e funciona nos três períodos. O atendimento dessa demanda possibilitará a inclusão do público de mais duas escolas da região, das comunidades Begornia, Córrego do Ouro, entre outras, ou seja, a medida se traduz na otimização, tanto de recursos quanto em prol da



qualidade do ensino a ser oferecido.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Setembro de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual